



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 346, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 253, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em cumprimento ao disposto no Art. 173 da Lei Municipal 152/95 (Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 253, de 06 de junho de 2022, acolhendo a conclusão da Comissão Sindicante, sem aplicação de penalidade ao servidor, por não ter sido comprovadas as denúncias, objeto do referido processo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 15 de agosto de 2022.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/08/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.